

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 44 (CN)

Brasília, em 16 de fevereiro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
 Deputado Luciano Bivar
 Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 12 de fevereiro de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.179, de 2023, cujo prazo integral de vigência expirou em 3 de novembro de 2023.

Informo, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,

Senador Marcos do Val
 no Exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 16/02/24.

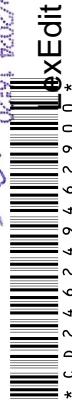
De ordem, à Secretaria-Geral
 da Mesa, para as devidas providências.

J 7836
 Chefe de Secretaria

alucg/mpv23-1179 (término de prazo para apresentação de PDL e extinção de CM).

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Secretaria-Geral da Mesa 33700 16/Fev/2024 16:20
 Ponto: 4553 Ass.: *Alucg* Data: 16/02/2024 16:20



* C D 2 4 6 2 4 9 4 6 2 9 0 0 *